

| HOSPITAL VETERINARIO | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| Título do Documento | POP-FAR-003 |
| REQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS PARA OS PROCEDIMENTOS DE SAÍDA A CAMPO DO HVET DE GRANDES ANIMAIS | Emissão: 02/2025 Versão: 02 |
| CAMPO DO TIVET DE GRANDES ANTIMAIS | Versau. 02 |

1. OBJETIVO(S)

Normatizar os procedimentos para requisição de medicamentos e materiais médico hospitalares que serão utilizados nos atendimentos em campo.

2. RESPONSÁVEIS PELAS ATIVIDADES

- Farmacêuticos, Servidores da Farmácia, Estagiários da Farmácia, Funcionários da Farmácia.
- Professores, Servidores Médicos Veterinários, Médico Veterinário Plantonista e Residente.
- Técnicos Administrativos em Educação.

3. ORIENTAÇÕES

- 3.1. As solicitações de medicamentos e materiais à farmácia deverão ser realizadas com antecedência máxima de 48 horas úteis, a fim de permitir que os funcionários da farmácia consigam realizar a organização dos itens sem que haja conflito com as demais rotinas estabelecidas.
- 3.2. É responsabilidade do médico veterinário entregar a lista de medicamentos e materiais devidamente preenchida e assinada. Não serão aceitas requisições verbais e nem fichas utilizadas em visitas passadas.
- 3.3. É reponsabilidade do funcionário da farmácia informar ao médico veterinário a insuficiência de estoque de algum item durante a separação dos materiais.
- 3.4. É responsabilidade do médico veterinário zelar pelos materiais e medicamentos que serão retirados da farmácia.
- 3.5. Não é permitido a criação e acúmulo de estoque dentro das caixas destinadas à saída a campo, a fim de evitar desperdício de medicamentos e materiais.

4. DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

4.1. Maleta de Anestesia - Saída a Campo

- a) O médico veterinário deverá dirigir-se à farmácia com antecedência máxima de 48 horas úteis e solicitar o preparo da maleta de anestesia conforme lista padronizada do Anexo I Formulário de Controle de Maleta de Anestesia de Saída a Campo.
- b) Caso seja necessário incluir outros itens que não estejam descritos na lista padronizada, os campos em branco deverão ser utilizados para este fim.
- c) O funcionário da farmácia deverá preencher a coluna "Quantidade Entregue" com a quantidade real dos itens que foram incluídos na maleta de anestesia.

| Elaborado por / Cargo | Revisado por / Cargo | Página |
|-----------------------|----------------------|--------|
| Juliana M. Toratani | Lais M. B. Ribeiro | 1 do 6 |
| Farmacêutica | Farmacêutica | 1 de 6 |



| 77037 7772 72727117 11170 | | | | | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|--|--|--|--|
| Título do Documento | POP-FAR-003 | | | | |
| REQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS PARA OS PROCEDIMENTOS DE SAÍDA A CAMPO DO HVET DE GRANDES ANIMAIS | Emissão: 02/2025 Versão: 02 | | | | |

- d) A entrega da maleta de anestesia ao médico veterinário será efetivada mediante assinatura e preenchimento do número do CRMV no campo indicado.
- e) Após o retorno da visita a campo, todo material deverá ser entregue imediatamente à farmácia para que seja realizada a conciliação. O funcionário da farmácia deverá anotar no campo correspondente a data de devolução da maleta.
- f) O funcionário da farmácia, irá realizar a conferência dos itens devolvidos versus a lista de requisição e irá anotar na coluna "Estorno (Devolução)" a quantidade real de itens.
- g) Todos os itens devolvidos serão realocados no estoque físico da farmácia.
- h) Na coluna "Quantidade para fazer requisição" deverá ser anotada a quantidade referente a diferença entre a quantidade entregue e a quantidade devolvida.
- i) Entende-se que o material que não foi devolvido tenha sido consumido durante a visita e por isso será transferido para o estoque virtual "MALETA DE CAMPO HVETÃO", no doctor vet, conforme passo a passo do Anexo III. Esta ficha deverá ser arquivada com os demais documentos da farmácia.
- j) Após a transferência no sistema, é responsabilidade do médico veterinário realizar o lançamento dos medicamentos e materiais na ficha dos pacientes que foram atendidos na visita.

4.2. Caixa de Saída a Campo

- a) O médico veterinário responsável pela organização da visita a campo deverá dirigir-se à farmácia com antecedência máxima de 48 horas úteis e preencher a ficha de requisição de medicamentos e materiais (Anexo II). A farmácia receberá apenas uma lista com todos os itens e só providenciará a separação se a lista estiver devidamente preenchida, incluindo data, hora, descrição, quantidade, unidade, assinatura e CRMV.
- b) A equipe da farmácia realizará a separação dos materiais. Itens como: soluções de grande volume e materiais médicos serão entregues em recipiente adequado (caixas de papelão) para que os médicos armazenem da maneira mais conveniente ao procedimento que irão realizar.
- c) Todos os itens, exceto medicamentos sujeitos a controle especial, serão transferidos via "Doctor Vet" do estoque da farmácia para o estoque virtual "MALETA DE CAMPO HVETÃO".
- d) Após o retorno da visita a campo a caixa contendo os materiais deverá ser armazenada em local adequado.
- e) Caso haja devolução de algum item, o funcionário da farmácia, irá realizar a conferência frente a lista de requisição e anotará na coluna "Devolvido" a quantidade real de itens, procedendo tamném a devolução no sistema "Doctor Vet".
- f) Todos os itens devolvidos serão realocados no estoque físico da farmácia.

| Elaborado por / Cargo | Revisado por / Cargo | Página |
|-----------------------|----------------------|--------|
| Juliana M. Toratani | Lais M. B. Ribeiro | 2 de 6 |
| Farmacêutica | Farmacêutica | 2 de 6 |



| HOSPITAL VETERINARIO | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| Título do Documento | POP-FAR-003 |
| REQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS PARA OS PROCEDIMENTOS DE SAÍDA A CAMPO DO HVET DE GRANDES ANIMAIS | Emissão: 02/2025 Versão: 02 |

- g) É responsabilidade do médico veterinário realizar o lançamento dos medicamentos e materiais na ficha dos pacientes que foram atendidos na visita.
- h) Uma vez ao mês, a equipe da farmácia será responsável pela verificação e separação de itens com prazo validade expirado da caixa de saída a campo. No entanto, esta responsabilidade se estende também ao médico veterinário, uma vez que é o responsável pela guarda da caixa de saída a campo.

5. HISTÓRICO DE REVISÕES

| VERSÃO | DATA | DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO | RESPONSÁVEL |
|--------|----------|------------------------|---------------------|
| 1 | 24/04/24 | Emissão Inicial | Juliana M. Toratani |
| 2 | 25/02/25 | Primeira Revisão | Juliana M. Toratani |

6. ANEXOS

| Elaborado por / Cargo | Revisado por / Cargo | Página |
|-----------------------|----------------------|--------|
| Juliana M. Toratani | Lais M. B. Ribeiro | 3 de 6 |
| Farmacêutica | Farmacêutica | 5 de 6 |



Título do DocumentoPOP-FAR-003REQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS PARA OS PROCEDIMENTOS DE SAÍDA A
CAMPO DO HVET DE GRANDES ANIMAISEmissão: 02/2025
Versão: 02

Anexo I - Formulário de Controle da Maleta de Anestesia de Saída a Campo

| | | 100 | | | 4 |
|--------|--------------------------------------------------------|---------------------------|------------------------|------------------------|-------------------------------------|
| CÓDIGO | LISTA PADRONIZADA DE MEDICAMENTOS e MATERIAIS | QUANTIDADE PADRONIZADA | QUANTIDADE ENTREGUE | ESTORNO (DEVOLUÇÃO) | QUANTIDADE PARA FAZER REQUISIÇÃO |
| 3 | Acepromazina (maleato) 1% Frasco 20mL | 1 frasco | | | |
| 29 | Butorfanol (tartarato) 10mg/mL - Frasco 10 mL | 2 frascos | | | |
| 3492 | Buprenorfina 0,4mg/mL Frasco 5mL | 1 frasco | | | |
| 35 | Cetamina (cloridrato) 10% Frasco 50 mL | 1 frasco | | | |
| 34 | Cetamina (cloridrato) 10% Frasco 10 mL | 3 frascos | | | 3 |
| 2466 | Detomidina (cloridrato) 10mg/mL - Frasco 5 mL | 2 frascos | | | |
| 2942 | Dexmedetomidina (cloridrato) 0,1mg/mL - Frasco 2 mL | 4 frascos | · · | | |
| 60 | Diazepam 5mg/mL Ampola 2mL | 5amp | | | |
| 2280 | Flumazenil 0,1mg/mL Ampola 5 mL | 2 amp | | | |
| 115 | Metadona 10mg/mL - ampola 1 mL | 2 ampolas | | | j |
| 118 | Midazolam 5mg/3mL Ampola 3mL | 5 amp | | | |
| 1914 | Morfina (sulfato) 10mg/mL Ampola 1 mL | 10 amp | | | |
| 133 | Propofol 1% - Ampola 20mL | 5 amp | | | |
| 2759 | Tramadol (cloridrato) 50mg/mL - Ampola 2mL | 6 amp | | | |
| 2428 | Xilazina (cloridrato) 10% - Frasco Ampola 50 mL | 1 frasco | | | |
| 120 | Acetilcisteina 100mg/ml - Ampola 3mL | 5 amp | | | |
| 2268 | Adrenalina (Epinefrina) 1mg/mL - Ampola 1 mL | 10 amp | | | |
| 1956 | Ampola Cloreto de Sódio 20% | 10 amp | | | |

| Elaborado por / Cargo | Revisado por / Cargo | Página |
|-----------------------|----------------------|--------|
| Juliana M. Toratani | Lais M. B. Ribeiro | 1 do 6 |
| Farmacêutica | Farmacêutica | 4 de 6 |



Título do Documento REQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS PARA OS PROCEDIMENTOS DE SAÍDA A CAMPO DO HVET DE GRANDES ANIMAIS Versão: 02

POP-FAR-003 Emissão: 02/2025

ANEXO II - Ficha de Controle de Saída de Medicamentos e Materiais Médicos.

| UnB | | FACULDAD HOSPITAL | E DE AG | VERSIDAD GRONOMI NÁRIO - SE | A E MEI | ASILIA DICINA VETE GRANDES A | RINÁRI NIMAI: | A S | | ₩ VET |
|-----------------------|-----------|----------------------|---------|-----------------------------------|---------|------------------------------------|------------------|--------------------|------|------------|
| | | Controle de S | aída d | e Medica | mento | s e Materia | is Méd | icos | | |
| Animal: | | | | Código | /RG: | | | Espécie: | | |
| Nome do Proprietário: | | | | Número | | ha: | - 5 | N . | | |
| Data / Hora | Descrição | Lanç. | Baixa | Quant. | Un | Devolvido | Perda | Lote (Controlados) | CRMV | Assinatura |
| | | 37 F 19 | | - 60 - S | | | | | | 9 |
| | | | | | | | | | | 9 |
| | | | 0 | | | | | | | |
| | | | 0 | | | | | | | |
| | | | - 0 | | | | | | | |
| | | | - 0 | 2 | | | | | N . | 33 33 |
| | | | - 0 | | | | | | | W. |
| | | | 0 | | | | | | | 8 |
| | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | |
| _/:_ | | | - 9 | | | | | | | 8 |
| : | | | - 9 | | - | | | | | 19 |
| | | - | × | | . , | - | - | | | 3 |
| | | - | × | | - | | - | | | 9 |
| | | 0.0 | | | | | | | | 20 |

ANEXO III – Guia para Transferência no Sistema Doctor Vet.

REQUISIÇÃO PARA SETOR / MALETAS

- No sistema DoctorVet, clicar na guia "Estoques";
- II) Em seguida, fazer o caminho: Requisições Farmácia Central à Estoque Farmácia Central;
- III) Na janela aberta, clicar no botão "Incluir";
- IV) Na parte superior selecionar, na ordem, Origem, Setor e Solicitante;
- V) No espaço "Produto", selecionar o(s) produto(s) desejado(s); no espaço "Qtde. Requisição", selecionar a quantidade requerida;
- VI) Ao final, deve-se clicar no botão "Gravar";
- VII) Para a entrega da requisição, deve-se clicar em "Gerenciamento de Requisições";
- VIII)Selecionar os itens da requisição que serão entregues;
- IX) Clicar em "Entregar".

| Elaborado por / Cargo | Revisado por / Cargo | Página |
|-----------------------|----------------------|--------|
| Juliana M. Toratani | Lais M. B. Ribeiro | 5 de 6 |
| Farmacêutica | Farmacêutica | 5 de 6 |



| HOSPITAL VETERINARIO | |
|-------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Título do Documento | POP-FAR-003 |
| REQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS PARA OS PROCEDIMENTOS DE SAÍDA A | Emissão: 02/2025 |
| CAMPO DO HVET DE GRANDES ANIMAIS | Versão: 02 |

ANEXO IV – Guia de Lançamento no Sistema Doctor Vet.

PACIENTE - "Via Almoxarifado de Dispensação"

- I) No sistema DoctorVet, na aba recepção, clicar no ícone "Ficha de Atendimento";
- II) Na janela aberta "Ficha de Atendimento", clicar no ícone "Lançamentos";
- III) Na janela "Ficha de Lançamento", clicar no botão "Localizar";
- IV) Filtrar pela "Data Abertura";
- V) Buscar pelo nome do paciente;
- VI) Clicar no botão "Selecionar";
- VII) Clicar na guia "Produtos/Medic./Insumos";
- VIII) Selecionar "Setor/Sub-Unidade Requisitante" e "Nome do Solicitante";
- IX) Selecionar "Via Almoxarifado Dispensação";
- X) Selecionar produtos pela caixa de texto "Descrição" ou "Código";
- XI) Preencher informações de unidade de medida (un, amp, ml, ou g), quantidade (atentar-se à unidade de medida, ampolas e outras formas farmacêuticas não fracionáveis devem ser dispensadas por unidade) e dose (preencher com o número 1 – um);
- XII) Por fim, clicar no botão "Gravar";
- XIII) Repetir o processo para outros produtos;

Observação: na etapa VIII, o Setor/Sub-Unidade Requisitante será: "MALETA DE CAMPO - HVETÃO".

| Elaborado por / Cargo | Revisado por / Cargo | Página |
|-----------------------|----------------------|--------|
| Juliana M. Toratani | Lais M. B. Ribeiro | 6 de 6 |
| Farmacêutica | Farmacêutica | |